

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.870 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.683/2013, em 16 de outubro de 2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica a servidora JULIANA MARIA SAVIO BERNARDO, portadora do RG/SP nº 29.743.600-4, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Escriturário II, admitida pela Portaria nº 3.773, de 14 de abril de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete